



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI 788/2017

**SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
APURADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à
abertura de Crédito Adicional Suplementar por **superávit financeiro** no valor de **R\$ 2.002.731,85** (Dois
milhões e dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) nos termos do artigo 43, §1º
inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente sob as
seguintes modalidades de aplicação:

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no
orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00.....	R\$ 229.634,48
Modalidade: 4.4.90.00.00.....	R\$ 70.000,00
Modalidade: 3.1.90.00.00.....	R\$ 200.000,00
Modalidade: 3.1.91.00.00.....	R\$ 30.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 529.635,48

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao
presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016,
apurado conforme balanço, nas seguintes fontes:

0.3.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 529.635,48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 80.000,00
Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 4.680,43
Modalidade: 3.1.90.00.00..... R\$ 40.000,00
Modalidade: 3.1.91.00.00..... R\$ 14.614,69

SUB TOTAL.....R\$ 139.295,12

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.....R\$ 139.295,12

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 80.000,00
Modalidade: 3.1.90.00.00..... R\$ 13.968,12

SUB TOTAL..... R\$ 93.968,12

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde..... R\$ 93.968,12

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 84.002,31
Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 110.985,34
Modalidade: 3.1.90.00.00..... R\$ 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

SUB TOTAL.....R\$ 214.987,65

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.14.000000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional De Saúde de Saúde – SUS.....**R\$ 214.987,65**

Art. 6º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 16.744,97

Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 52.355,69

SUB TOTAL..... R\$ 69.100,66

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.15.000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Educação – FNDE..... R\$ 60.100,66

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.1.90.00.00..... R\$ 28.522,72

Modalidade: 3.1.91.00.00..... R\$ 10.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 38.522,72

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.18.000000-(Transferências do FUNDEB – (aplicação na remuneração dos profissionais da educação)..... R\$ 38.522,72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Art. 8º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 25.681,82

SUB TOTAL.....R\$ 25.681,82

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.19.000000-(Transferências do FUNDEB – (aplicação em outras despesas da Educação)..... R\$ 25.681,82

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 17.489,45

SUB TOTAL.....R\$ 17.489,45

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.21.000000 - Transferências de Convênios – Assistência Social..... R\$ 17.489,45

Art. 10º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 2.513,52

SUB TOTAL.....R\$ 2.513,52

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

0.3.22.000000 - Transferências de Convênios – Educação.....R\$ 2.513,52

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 37.037,79

SUB TOTAL.....R\$ 37.037,79

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.23.000000 - Transferências de Convênios – Saúde..... R\$ 37.037,79

Art. 12º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 728.687,85

SUB TOTAL..... R\$ 728.687,85

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.24.000000 – Transferências de Convênios – Outros não relacionados a educação, saúde e assistência social..... R\$ 728.687,85

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 28.077,26

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 37.001,37

Modalidade: 3.1.90.00.00..... R\$ 20.000,00

SUB TOTAL..... R\$ 85.078,63

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

0.3.29.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência social..... R\$ 85.078,63

Art. 14º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 4.621,74

SUB TOTAL.....R\$ 4.621,74

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.30.000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB..... R\$ 4.621,74

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente para as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 16.112,30

SUB TOTAL.....R\$ 16.112,30

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço nas seguintes fontes:

0.3.42.000000 – Transferências de Recursos do sistema único de saúde – SUS Estado..... R\$ 16.112,30

TOTAL GERAL:.....R\$ 2.002.731,85

Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena – MT, 27 de Janeiro de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 27/01/2017 a 27/02/2017.